



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 054/2022

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”

A Prefeita municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São Francisco do Brejão - MA.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA	TITULAR	PODER EXECUTIVO
CLAUDINÉIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO
GECIANE CARNEIRO BARROSO	TITULAR	SEC. DE SAÚDE
WEISLLANNY SOUSA E SILVA	SUPLENTE	SEC. DE SAÚDE
ANA CRISTINA FIGUEREDO DE SOUSA	TITULAR	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GILVANIR DA SILVA COSTA	SUPLENTE	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA DA GLORIA CAVALCANTE	TITULAR	SEC. DE EDUCAÇÃO
VALTEIR DA SILVA	SUPLENTE	SEC. DE EDUCAÇÃO
CARLOS ANTONIO DAS NEVES	TITULAR	ASS.DOS PEQUENOS PROD. RURAI DA SERRA DO CRAVIM
FRANCIVAN SILVA DOS ANJOS	SUPLENTE	ASS.DOS PEQUENOS PROD. RURAI DA SERRA DO CRAVIM
MARIA CELMA DE LIMA SANTOS	TITULAR	IGREJA CATÓLICA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

RIZONILDA ALVES PEREIRA	SUPLENTE	IGREJA CATÓLICA
PASTOR MARCOS ANDRE DOS SANTOS LEITE	TITULAR	IGREJA NOVA ALIANÇA
MEIKE ANDRADE DE ARAÚJO	SUPLENTE	IGREJA NOVA ALIANÇA
AVENITA DE MOURA NERY	TITULAR	ASS. DE PEQ. PRODUTORES RURAIS
MARIA JOSÉ DA CUNHA SOUSA	SUPLENTE	ASS. DE PEQ. PRODUTORES RURAIS

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal